



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 01/06/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 330/2021

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que junto ao Departamento Municipal de Trânsito deste Município, proceda a estudos, visando à melhora no tráfego de veículos na **Rua Lázaro de Oliveira Preto**, nesta cidade, próximo ao Colégio Objetivo e a Igreja Philadelphia, proibindo o estacionamento de veículos de um dos lados da mencionada Rua, conforme foto anexa.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade, proibir que os veículos parem dos dois lados da referida Rua, visto que está ficando muito difícil de passar pelo local, sendo necessário que um veículo aguarde outro passar para poder prosseguir, principalmente em horários de entrada e saída das crianças do Colégio Objetivo e em horário de Culto da Igreja Philadelphia.

Vale ressaltar, que na rua acima citada o tráfego está ficando intransitável em virtude do estacionamento de veículos dos dois lados da via mencionada.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador

